



## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **RPA DRONE** (01 aeronave, 03 baterias, 01 controle remoto, 01 cabo de energia, 01 cabo usb-c, 03 pares de hélice, 01 carregador, 01 cabo usb-c para usb-c, 01 maleta de proteção), E **SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, (software no idioma português, habilitado para processar imagens capturadas por drone, entregando os produtos finais de um mapeamento aéreo, sendo, nuvem de pontos, curvas de nível, modelo digital do terreno, modelo digital de superfície e ortomosaico), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU.

**INTERESSADO:** SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

A Superintendencia de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de **RPA DRONE** e **SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, destinado a atender as suas necessidades, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para dar continuidade nas atividades de levantamentos topográficos e regularização fundiária em todo o território do município de Marabá.

### DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Trata-se de modalidade de licitação amplamente utilizada pelos entes públicos, em todas as esferas da Administração para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a participação de múltiplos fornecedores, ampliando a disputa licitatória; trazendo maior alcance e multiplicidade dos atores envolvidos no certame, contribuindo para uma melhor adequação dos custos financeiros e do processo licitatório como um todo.



Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, facilitada pelo processo ser todo eletrônico, podendo ser realizado com maior agilidade; toda a documentação exigida e dúvidas que por ventura hajam no momento do pregão, podem ser resolvidos e enviados em tempo hábil, via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade empregada, pregão eletrônico, tendo em vista que permite à Administração Pública, contratação mais célere e eficiente, cumprindo o disposto na legislação que rege o procedimento e os critérios mais vantajosos à Administração, qual seja, do menor preço.

### DA MOTIVAÇÃO

O procedimento ora instaurado, visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de aerolevanteamento remoto e utilização de ferramenta de processamento e melhoramento de imagens obtidas sendo os objetos a serem adquiridos **DRONE/VANT** e **SOFTWARE** específicos, destinados a atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU.

Diante disso, se justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista que a SDU tem como uma de suas finalidades e, no sentido do atendimento às necessidades de mapeamento e conhecimento geográfico da área do Município de Marabá, realizar e processar o levantamento topográfico do Município; adotar os procedimentos administrativos necessários à regularização fundiária, tanto da área urbana quanto rural; concessão de direito real de uso, bem como atender as demandas dos outros entes da estrutura administrativa municipal competentes pela aprovação dos projetos de regularização dos loteamentos e condomínios urbanos que vierem ou já em fase de instalação e/ou implantação no município.

Assim, surge a necessidade imprescindível pela aquisição de equipamentos e serviços que possibilitem o desenvolvimento da atividade mencionada, sendo esta a aquisição dos equipamentos anteriormente mencionados e agora especificados: **RPA DRONE** (01 aeronave, 03 baterias, 01 controle remoto, 01 cabo de energia, 01 cabo usb-c, 03 pares de hélice, 01 carregador, 01 cabo usb-c para usb-c, 01 maleta de proteção), E **SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS** (software no idioma português, habilitado para processar imagens capturadas por drone, entregando os produtos finais de um mapeamento aéreo, sendo nuvem de pontos, curvas de nível, modelo digital do terreno, modelo digital de superfície e



ortomosaico).

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a contratação através do procedimento licitatório na modalidade já especificada, pregão eletrônico. Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens necessários às demandas desta Superintendencia.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos necessários, está devidamente demonstrado no Termo de Referência, haja vista tendo sido estimado com base na demanda existente no Departamento de Assuntos Fundiarios da SDU.

### **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas do ramo da atividade especificada, tendo-se como valor total estimado, após cálculo estimado da média do mercado e de outros procedimentos similares o valor de R\$ 62.273,75 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, conforme dotação orçamentária já anexada no referido processo licitatório.

Em análise sobre os custos da contratação, verifica-se, mediante as informações coletadas e juntadas ao procedimento, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, resta JUSTIFICADA a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos topográficos e de aerolevanteamento já especificados, destinados a atender as necessidades da Superintendencia

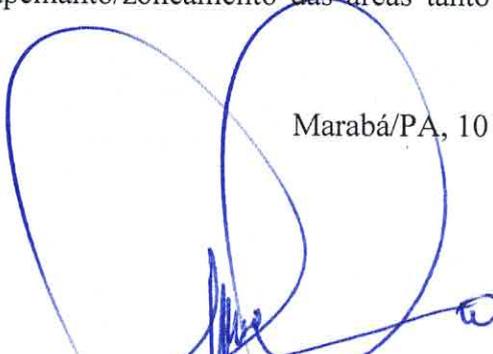


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ/SDU  
AV- VP 08 Folha 26 QUADRA 07 LOTE 04, 3º andar, NOVA-MARABÁ-PA



de Desenvolvimento Urbano de Marabá, com o intuito de melhorar a capacidade de atendimento das atividades institucionais da Autarquia, contribuindo de maneira significativa com o desenvolvimento do município, tendo em vista o aumento da qualidade do serviço de regularização fundiária e mapemanto/zonamento das áreas tanto urbanas quanto rurais de Marabá.

Marabá/PA, 10 de outubro de 2023.

  
**MANCIPOB OLIVEIRA LOPES**  
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá  
Portaria 010/2017 - GP